



LÍVIA MARIA BRANDÃO DA CRUZ

**MULTIPARENTALIDADE:**

**A possibilidade de acrescentar no registro civil o nome dos pais socioafetivos concomitantemente com os pais biológicos.**

BACHARELADO EM DIREITO

FIC – MG

2014

LÍVIA MARIA BRANDÃO DA CRUZ

## **MULTIPARENTALIDADE**

**A possibilidade de acrescentar no registro civil o nome dos pais socioafetivos concomitantemente com os pais biológicos.**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Caratinga — FIC, como exigência parcial de obtenção do grau de Bacharel em Direito sob a orientação do professor Humberto Luiz.

Meu primeiro agradecimento é a Deus, Senhor de todas as coisas, por ter me proporcionado vida e saúde, e por me manter de firme em todas as vezes que pensei em desistir.

À minha filha Eliza, minha princesa, minha amiga, minha maior motivação, que com seu simples sorriso me conquistava e me encorajava nos dias difíceis. A mamãe te ama, e tudo nessa vida é pensando em você minha pequena.

À minha mãe Vilma, minha rainha, que não mediu esforços para que meu sonho se realizasse. Seu amor, sua força e determinação me mantem firme diante dos obstáculos.

Ao meu esposo Willian, pelo apoio e a amor que me dedicou, e por ser meu companheiro nessa caminhada.

Ao meu pai e meus irmãos, por acreditarem em mim, e por, desde que vim a esse mundo, estarem ao meu lado e serem meus incentivadores.

À minha madrinha Consola, por estar ao meu lado desde os meus primeiros passos, nunca me abandonando e por hoje dedicar a minha filha o mesmo amor que sempre me dedicou, obrigado madrinha!

Às minhas amigas, diria anjos, Poliane, Patrícia, Rose, que sempre estiveram prontos para me ajudar, com uma palavra amiga que seja, vocês são ouro pra mim.

Aos professores, por todo conhecimento transmitido durante esses anos, em especial ao professor Humberto Luiz, pela orientação nesse trabalho e por estar sempre presente.

Dedico este estudo a minha mãe, que torceu por mim, me ajudou, me apoiou e fez com que esse sonho se tornasse possível. Dedico também a minha filha, minha vida, que é minha maior motivação.

## RESUMO

O presente estudo vem com o intuito de analisar a possibilidade da aplicação da teoria da multiparentalidade, ou seja, da coexistência de mais de um pai ou mais de uma mãe (ou mesmo dois pais ou duas mães) em relação a um só filho, sendo que um dos vínculos seja decorrente da relação biológica e outro decorrente da relação de afeto. O conceito de família sofreu diversas mudanças ao longo da história, almejando a realização pessoal de cada um de seus membros. Com fulcro no artigo 1593 do Código Civil de 2002, o qual reconhece o parentesco natural e civil, surge a multiparentalidade, com a finalidade de solucionar esses impasses, visto que privilegia a prevalência do princípio do melhor interesse do menor, uma vez que deixa de existir a necessidade de optar por uma única paternidade, possibilitando a presença de múltiplas. Assim sendo, haverá a concomitância dos efeitos jurídicos, gerando para ambas as partes envolvidas, seja ela socioafetiva ou biológica, a participação mutua e equivalente no que diz sobre alimentos, sucessão, guarda e previdência. Por fim, é de suma importância enfatizar que tal teoria deve ser realizada havendo comum acordo entre todas as partes e que todo o procedimento deve ser devidamente legalizado através de Registro Civil.

**Palavras-chave:** Princípio da Dignidade da Pessoa Humana; Princípio da Afetividade; Multiparentalidade.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>07</b>
<b>CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS</b> .....	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO 1 – OS ASPECTOS GERAIS DA FILIAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO</b> .....	<b>14</b>
2.1- Conceito e Evolução.....	14
2.2- Critérios da Filiação.....	16
2.2.1 – Critério da Verdade Legal .....	19
2.2.2- Critério da Verdade Biológica .....	19
2.2.3- Critério da Verdade Afetiva.....	21
<b>CAPÍTULO 2 – O DIREITO BRASILEIRO E A MULTIPARENTALIDADE .</b>	<b>23</b>
2.1 Possibilidade de Aplicação da Multiparentalidade Havendo Concomitância dos Critérios Biológicos e Afetivos.....	23
2.2 Princípios Constitucionais na Multiparentalidade .....	24
2.2.1 Princípio da Dignidade Humana .....	24
2.2.2 Princípio da Afetividade .....	26
2.2.3 Princípio do Melhor Interesse do Menor .....	27
2.3 Os Desafios no Registro Público .....	28
2.3.1 – No Direito Sucessório .....	31
2.3.2 – No Direito Previdenciário .....	32
2.3.3 – Nos Alimentos .....	33
2.4 Decisões da Justiça Brasileira à Favor da Multiparentalidade.....	34
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>37</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>39</b>
<b>ANEXO</b> .....	<b>42</b>